

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS CEE NºS 1668/77, 1670/77, 1675/77, 1712/77, 1718/77, 1725/77, 1728/77, 1733/77.

INTERESSADOS: Cristina Kerr de Sarros Pereira e outros

ASSUNTO : Matrícula na escola de 1º grau de candidatos sem idade legal

RELATORA : Consª Maria de Lourdes Mariotto Haider

PARECER CEE Nº 1083/77 CPG Aprov. em 14/12/77

Com. ao Pleno ____/____/77

I RELATÓRIO

1. HISTÓRICO

Tratam estes protocolados de pedidas de autorização para matrícula na 1ª série do ensino de 1º grau, em 1978, de alunos sem idade mínima legal exigida.

Constituem peças dos processos:

- requerimento do responsável
- certidão de nascimento
- avaliação psico-pedagógica
- material escolar

2. APRECIÇÃO

A análise de cada caso levou-nos a considerar que a experiência pré-escolar pela qual passaram os alunos indicam que todos apresentam bom nível de maturidade e prontidão para cursar a 1ª série do 1º grau.

II CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos no sentido de que este Conselho autorize a matrícula na 1ª série do ensino de 1º grau, em 1978 dos seguintes alunos:

1. Cristina Kerr de Barros Pereira
(Proc. CEE nº 1668/77)
2. Marcelo Ferreira Alves
(Proc. CEE nº 1670/77)
3. Ana Lúcia Lessa Gravina
(Proc. CEE nº 1675/77)
4. Daniel Isaac Friedmann
(Proc. CEE nº 1712/77)
5. Elaine Cristina Fanti
(Proc. CEE nº 1718/77)

Processos CEE nºs 1668/77 e outros Parecer CEE nº ____/77

6. Carlos Henrique Resende
(Proc. CEE nº 1725/77)
7. Denilson Ferreira Gomes
(Proc. CEE nº 1728/77)
8. Antônia Cristiane Gomes Bastos
(Proc. CEE nº 1733/77)

São Paulo, 30 de novembro de 1977

a) Cons^a Maria de Lourdes M. Haidar
Relatora

III DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros : Geraldo Rapacci Scabello, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada L. Monteiro e Maria de Lourdes M. Haidar.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 30 de novembro de 1977.

- a) Conselheiro José Conceição Paixão
Vice Presidente no exercício da Presidência